

17 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

TJ derruba liminar que barrava imóveis

'Direito de protocolo', que permite a execução de projetos apresentados antes da nova lei de zoneamento em São Paulo, volta a valer

Circe Bonatelli

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) derrubou ontem a liminar que vetava o 'direito de protocolo' na capital paulista. Esse resultado deixa o caminho livre para que a Prefeitura de São Paulo retome o licenciamento de projetos imobiliários, de acordo com advogados ouvidos pelo 'Estadão/Broadcast'.

O direito de protocolo garante que projetos encaminhados para licenciamento antes de mudanças na legislação sejam validados conforme as regras vigentes no momento do protocolo na Prefeitura. Por meio do instrumento, não seria necessário revisar os projetos encaminhados para licenciamento antes de 2016, quando a lei de uso e ocupação do solo foi alterada, tornando a construção mais restrita em diversos pontos da cidade.

Segundo levantamento feito pelo Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP), se a liminar fosse mantida, 88 projetos imobiliários, com valor geral de venda de R\$ 11,2 bilhões, poderiam ter o lançamento suspenso ou postergado na cidade.

A sessão de ontem teve 16 votos favoráveis à queda da liminar e 7 votos contrários. No entanto, o assunto não está totalmente solucionado do ponto de vista jurídico. O julgamento tratou apenas do recurso da Prefeitura contra a liminar. Falta agora o colegiado julgar o mérito: isto é, a essência do tema, o que deve acontecer apenas no segundo semestre.

"Cassada a liminar, a Prefeitura pode voltar ao processo de licenciamento normalmente.

Não há impedimento", afirmou o advogado Marcelo Terra, sócio do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra e membro do conselho jurídico do Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP).

Para Terra, é pouco provável que haja reversão do julgamento, até porque entre os votos favoráveis estava o do presidente do TJ-SP, desembargador Pereira Calças. "O voto do presidente foi muito bem fundamentado e acompanhado por uma maioria expressiva. Mas a solução, de fato, virá apenas com o julgamento do mérito", frisou.

A explicação foi compartilhada pelo advogado Olivar Vitale, sócio do escritório VBD Advogados, que atende o Sindicato da Construção de São Paulo. "A chance de uma reversão do julgamento é muito pequena."

Impasse. O direito de protocolo dá às empresas a segurança de que seus projetos não precisarão ser revistos caso haja mudanças na lei, sob o risco de perderem viabilidade econômica com eventuais restrições ao número de andares, tamanho da área construída, tipo de uso (residencial ou comercial), entre outros fatores.

A crítica do Ministério Público, autor da petição que levou à liminar, é que a liberação das licenças deve respeitar a lei de zoneamento de 2016, que impôs limites à construção em determinadas áreas, especialmente naquelas classificadas como zonas de proteção ambiental. O MP pode recorrer da decisão do TJ-SP, mas até a noite de ontem não havia se manifestado.

17 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STJ suspende discussão sobre restrição ao foro privilegiado para autoridades

STJ - 21/1/2015

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu na tarde de ontem a discussão em torno da restrição do foro por prerrogativa para autoridades julgadas pelo tribunal, como governadores. O debate foi interrompido pelo pedido de vista (mais tempo de análise) do ministro Luís Felipe Salomão, depois dos votos dos ministros Mauro Campbell, João Otávio de Noronha e Maria Thereza de Assis Moura. Os dois últimos ministros se posicionaram a favor da restri-



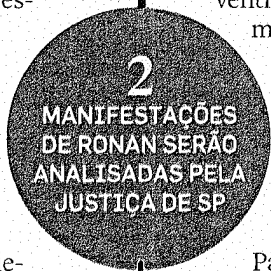
ção do foro, nos mesmos termos definidos pelo Supremo Tribunal Federal. A Corte Especial do STJ é composta por 15 ministros. Salomão disse que dará seu voto na próxima sessão do colegiado, no dia 6.

Ministro revoga liminar sobre filho de Crivella

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF, revogou liminar concedida por ele mesmo no ano passado que suspendia a nomeação do filho do prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB), Marcelo Hodge Crivella, como secretário da Casa Civil. Em sua decisão, Marco Aurélio apontou o “esvaziamento do objeto”, já que outra pessoa, sem vínculo com o prefeito, foi nomeada para o cargo.

Ronan, condenado por corrupção, pede HC

O empresário Ronan Maria Pinto pediu um habeas corpus preventivo ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Ronan vê risco “real, concreto e iminente” de ser preso. Sua defesa informou ao ministro que Justiça de São Paulo vai analisar na terça-feira duas manifestações de Ronan em uma ação na qual ele foi condenado. Em setembro, Ronan foi condenado a 10 anos de prisão por corrupção.



Juíza nega nova prisão de ex-diretor da Dersa

A juíza Maria Izabel do Prado, da 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, negou ao Ministério Público Federal pedido de prisão preventiva do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, apontado como operador do PSDB. Alvo da Operação Lava Jato, ele havia sido preso preventivamente em 6 de abril – e foi libertado pelo ministro Gilmar Mendes sexta-feira passada. O ministro também concedeu, em outra decisão, habeas corpus para que o interrogatório de Souza que ocorreria na segunda-feira fosse suspenso.

17 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Complicado

Muita gente se pergunta por que, na lei que rege o acordo de leniência no Brasil, não se incluiu exigência legal da transferência do controle acionário da empresa processada. Não seria uma maneira mais eficiente de “salvar” empregos e mercado da ré em questão?

Em conversa com a coluna ontem, depois de falar no seminário do Lide, em NY, Sergio Moro explicou que essa legislação é muito complexa, dificultando ação deste tipo. Exemplo: “Quem compra tem que assumir também os crimes?”

Complicado 2

O fato é que a lentidão dos processos de leniência sem mudança de donos acaba agravando dificuldades financeiras das empresas. Uma das razões é a falta de credibilidade do acionista principal. Empreiteiras da Iava Jato mostram significativa dispensa de funcionários, cancelamento de obras e falta de financiamento.

Sugestão

O juiz defendeu a extensão da nova lei das estatais, de 2016 – que ajudou a barrar loteamento de cargos – para toda administração pública direta: “Arte de governar exige critérios técnicos e números.”

E disse contar com apoio de todos para que “não voltemos a ter uma nova Lava Jato daqui a alguns anos”.

Foro privilegiado

Moro defende o fim total do foro privilegiado, até para o Judiciário. “A experiência mostra que ele não funciona bem. O STF, hoje sobrecarregado, foi criado para tratar de direito constitucional”.

Perguntado sobre casos de punição de mal feitos neste Poder, lembrou do juiz “do fórum trabalhista” que foi para cadeia. Sem citar nome.

Mandatos

Perguntado, Moro “tucanou” ao falar sobre mandato de ministros do STF. “A mudança não seria significativa. Na prática, hoje, a média já é de 10, 11 anos. Oito anos é pouco. Se mudar, acho que não se pode restringir a oito anos, não pode coincidir com eleições. E a reeleição de ministros tem que ser vetada”, receitou.

Azul e vermelho

Moro, que foi de gravata vermelha ao evento, foi indagado por Luiz Furlan, sobre o significado da escolha. “Só trouxe uma vermelha e outra azul, qualquer uma dá margem a especulação”, brincou. O presidente do Lide se dispôs a arrumar uma verde e amarela para o próximo encontro.

COLUNA DO ESTADÃO

● **sigilo.** A ministra Rosa Weber foi a única que não divulgou nenhuma decisão baixando para outras instâncias processos de parlamentares. Procurada, Rosa disse que não dá entrevistas.

Coerência

O fato é que Sergio Moro praticamente repetiu o discurso feito terça à noite, durante sua premiação na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, na manhã de ontem, em seminário no Hotel Pierre. Afinal, o público era o mesmo: a iniciativa privada.

Coerência 2

Moro defendeu que a democracia não está ameaçada pelo processo anticorrupção. “Estudei tanto sobre óleo e gás, por causa da Petrobrás. Até pensei em largar a magistratura e me empregar na área”, disse, bem-humorado.

Coerência 3

Os que imaginam a volta da ditadura são acusados pelo juiz de não ter “confiança no regime democrático”. Confiança essa que, segundo ele, tem que ser restaurada entre governados e governantes.

● **traga junto.** A AGU defenderá no Supremo a decisão da juíza que negou autorização para que uma comissão externa da Câmara dos Deputados visitasse o ex-presidente Lula na prisão.

● **Isis deu.** Para a ministra Grace Mendonça, o veto da juíza levou em consideração a realização de diligências anteriores e a possibilidade de “turbação” das condições de cumprimento da pena do ex-presidente.

● **oizaf.** A manifestação foi a pedido do ministro Edson Fachin, relator de ação que questiona a proibição.

17 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Fachin determina abertura de inquérito contra caciques do MDB no Senado

Letícia Casado
Folhapress

Brasília - O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a abertura de um inquérito para apurar se integrantes do MDB receberam propina da JBS e da Transpetro. A investigação tem como alvos os senadores Eunício Oliveira (CE), presidente da Casa, Renan Calheiros (AL), Eduardo Braga (AM), Vital do Rego (atual ministro do TCU), Jader Barbalho (PA) e Valdir Raupp, além do ex-ministro Henrique Eduardo Alves (RN).

Ex-presidente da Transpetro e delator da Lava Jato, Sérgio Machado disse que o PT pediu à J&F holding que controla a JBS, o pagamento de propina no valor de R\$ 40 milhões ao MDB como forma de compra de apoio político nas eleições presidenciais de 2014.

Na delação, Machado disse que as doações da JBS para os peemedebistas do Senado geraram um desentendimento no partido e então o presidente Michel Temer reassumiu o comando da legenda. Ele afirmou ter ouvido “de diversos senadores nas reuniões na casa do Renan que o grupo JBS iria fazer doações ao MDB, a pedido do PT, na ordem de R\$ 40 milhões” e que a informação

lhe foi posteriormente confirmada por Ricardo Saud, então diretor de Relações Institucionais da JBS.

No entanto, acrescentou Machado, a informação chegou ao conhecimento da bancada do MDB na Câmara e os deputados se queixaram a Temer. Segundo o delator, “fato fez com que Michel Temer reassumisse a presidência do MDB [a sigla não havia mudado de nome] visando controlar a destinação dos recursos do partido”.

Machado disse ainda que “o depoente não sabe dizer se o grupo JBS obteve algum favorecimento em troca dessa doação”.

Um ano depois da delação de Machado, fechada em 2016, Saud e outros executivos da JBS também fizeram acordo com a PGR (Procuradoria-Geral da República).

17 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

'É bobagem', diz Moro sobre foto com Doria

Silas Marti

Folhapress

Nova York - No dia seguinte ao do jantar em que foi chamado de "herói nacional" por João Doria, Sergio Moro viu repercutir nas redes sociais foto em que aparece sorrindo ao lado do pré-candidato ao governo de São Paulo pelo PSDB. Moro não se arrepende, como já disse em relação ao senador tucano Aécio Neves, de ter posado para os retratos ao lado de Doria no Museu de História Natural, em Nova York, onde ele foi premiado pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos na noite de terça (15).

"Estou num evento social e tiro uma foto, isso não significa nada. E uma bobagem isso", disse Moro, pouco antes de seu discurso a um grupo de empresários num hotel em frente ao Central Park. "Não me arrependo nem um minuto de aceitar esses convites", afirmou, lembrando que não tem uma "relação pessoal" com Doria.

Em Nova York, Moro participou de encontros organizados por bancos, centros de estudos e grupos empresariais, como o Lide, ligado a Doria.

Em seu discurso a empresários, o juiz federal tentou desfazer qualquer impressão de perseguição a um partido específico, destacando que houve políticos de várias siglas condenados na Operação Lava Jato.

17 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

PGR é contra foro reduzido imediato a governadores

Agência Estado

Brasília - Em manifestação enviada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, se posicionou contrário à redução automática do foro privilegiado para governadores.

Em memorial entregue aos 15 ministros que integram a Corte Especial do STJ, Mariz Maia alegou que não é possível aplicar automaticamente a governadores o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que restringiu o foro privilegiado de deputados federais e senadores para os crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo.

Para Mariz Maia, o plenário do STF se debruçou especificamente sobre questões envolvendo parlamentares, não tendo julgado naquela ocasião casos de autoridades com prerrogativa de foro perante o STJ, como governadores, desembargadores dos Tribunais de Justiça (TJs) e conselheiros de tribunais de contas dos Estados:

“Dessa forma, continua válida e inalterada a competência do Superior Tribunal de Justiça, a consequência sendo a tramitação dos autos perante este Tribunal da Cidadania”, destaca o vice-procurador-geral da República.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

17 MAI 2018

Alcance do foro

O juiz federal Sergio Moro afirmou que o Supremo Tribunal Federal limitou o alcance do foro privilegiado e que “a bola agora está no Congresso” para tratar do tema. “Foro é resquício de privilégio e em democracia todos são livres e iguais”, destacou. “O STF não pode ter excesso de trabalho a ponto de atuar como tribunal de 1ª instância”, destacou Moro. Ele apontou que se fosse adotado mandato para ministros do STF, deveria ser maior que 8 anos e não deveria coincidir com mudança de mandato presidencial. Sergio Moro também destacou que é importante evitar loteamento político, que foi a raiz dos problemas de corrupção na Petrobras.

Sigilo preservado

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região deu provimento, na última semana, a recurso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e manteve em sigilo nome do autor de uma denúncia contra uma professora da instituição. Conforme a decisão da 3ª Turma, a garantia da denúncia anônima é uma forma de controle dos agentes públicos. A docente ajuizou mandado de segurança pedindo o levantamento do sigilo dos dados do denunciante após ser inocentada. Ela foi acusada anonimamente, no final de 2016, por um servidor da UTFPR de utilizar o tempo do doutorado com atividades de lazer e pessoais e de trabalhar apenas oito horas das 20 semanais que devia à universidade. A professora sustentava que teria direito a buscar a responsabilização civil e penal do servidor pelo ato difamatório contra ela.

Caso de racismo

O ministro do STF, Marco Aurélio Mello, deu um prazo de 15 dias para que o deputado e pré-candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro (PSL-RJ) apresente sua defesa sobre denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 13 de abril. Réu em outro processo, Bolsonaro é acusado pelos crimes de racismo e manifestação discriminatória contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. A assessoria de imprensa de Bolsonaro disse ao Congresso em Foco que o congressista ainda não foi intimado formalmente.

Riscos

MAZZA

O Ministério Público Federal acaba de denunciar Joesley Batista e Francisco de Assis, da JBS, por corrupção e lavagem de dinheiro, ignorando o acordo de delação premiada assinado há um ano e não rompido oficialmente pelo STF. Incidentes do gênero como aquele outro quanto à atribuição para receber delações entre procuradores e delegados de polícia podem ameaçar a integridade do sistema. Curiosamente, a JBS S.A. e a JBS USA tiveram suas notas de classificação de risco elevadas de B para B+, um dia depois de anunciar novo acordo com bancos credores para renegociar boa parte de sua dívida por três anos.

17 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

BASTIDORES F/C

Torcida única 1

Começou com disputa na Justiça um projeto-piloto proposto pelo Ministério Público do Paraná com o apoio da Polícia Militar e da Demafe (Delegacia Móvel de Atendimento a Futebol e Eventos): jogos de futebol com a presença exclusiva de torcedores do time mandante em Curitiba, independente da cidade e do Estado de origem do visitante. O Cruzeiro, que enfrentaria o Atlético na noite de quarta-feira (16) na Arena da Baixada pela Copa do Brasil, ingressou com pedido de liminar contra a medida. A Justiça negou a solicitação do clube mineiro. O jogo seria o primeiro teste da proposta do MP.

Torcida única 2

O MP cita que jogos de futebol exigem “deslocamento de parcela considerável da força policial”, e que partidas com torcida única poderiam diminuir a violência e os custos. O projeto-piloto, cujos resultados serão avaliados, será desenvolvido a princípio somente nos jogos na Arena da Baixada. Se a experiência for bem sucedida, pode ser estendida aos estádios dos demais clubes curitibanos.

Torcida única 3

Toda medida para coibir a violência no futebol deve ser considerada, mas, nesse caso, parece que os bons torcedores serão punidos. Vale lembrar que pesquisas costumam apontar que aproximadamente metade da população de Curitiba não torce para times da capital. O único recurso para torcedores de times de outras cidades será ir ao estádio sem a camisa de seu clube e no meio da torcida do mandante.

Estradas que levam à exploração sexual infantil

Na última terça-feira (15), matéria publicada na FOLHA apontava um triste ranking: o Paraná hoje lidera a lista de exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais, com aumento de 40% de casos no biênio 2017/2018, em relação à pesquisa anterior, referente a 2013/2014.

Se no passado o Nordeste era apontado como a região com maior número de pontos de vulnerabilidade para este tipo de abuso, nos estados do Sul o problema tem crescido. Há quatro anos, o Paraná aparecia em terceiro lugar no ranking nacional com 179 desses pontos nas rodovias, ao passo que hoje o Estado é o que tem o maior número de pontos de vulnerabilidade, num total de 299 locais identificados como áreas de risco nas rodovias. 2.487 pontos deste tipo foram identificados em todo País.

Os dados integram o Mapear, estudo realizado pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) em parceria com a Oscip Childhood Brasil. Este tipo de análise foi possível desde que, há 14 anos, a rainha Silvia da Suécia criou a Oscip para colocar o dedo na ferida de um problema vergonhoso. Assim, em âmbito nacional, foi criado o programa Na Mão Certa para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Entre as principais causas da prostituição infantil no Brasil encontram-

“ *Entre as principais causas da prostituição infantil no Brasil encontram-se a pobreza e fatores que derivam dela”*

se a pobreza e fatores que derivam dela, como famílias mal estruturadas, miséria extrema, falta de acesso à educação, uso de drogas e até mesmo consumismo exagerado. Pais drogados e agressivos também tornam as crianças vulneráveis, levando-as a viver nas ruas, e, na falta de condições de subsistência, a prostituição infantil transforma-se em alternativa lamentável. Some-se a isso a falta de escrúpulos de adultos que se servem deste tipo de abuso, às vezes oferecendo em troca quantias irrisórias ou mesmo comida.

A PRF justifica que no Paraná o aumento de casos também aparece em função de um maior comprometimento dos órgãos regionais, responsáveis pelo levantamento, em mapear, de forma mais eficiente, os pontos vulneráveis, o que se verifica também em outros 17 estados do País onde se registraram índices maiores de prostituição. Os pontos das rodovias onde ocorre este tipo de exploração não foram informados pela PRF para evitar que se emitam alertas aos infratores. Além disso, evita-se criar um ranking discriminatório associado a esses pontos nas estradas. Mas entre as áreas críticas, o levantamento aponta trechos de rodovias onde estão localizados postos de combustíveis, casas de shows, locais de venda de alimentos e de bebidas alcoólicas. O que não significa uma novidade, mas exige vigilância redobrada.

17 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Na véspera de aniversário do caso JBS, Fachin manda apurar propina para MDB

Senadores da sigla são principais alvos de inquérito; colaboração de grupo já rendeu 91 investigações, entre elas sobre presidente Temer

Letícia Casado

BRÁSILIA O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal abriu inquérito para apurar se integrantes do MDB receberam propina da JBS.

A investigação tem como alvos os senadores Eunício Oliveira (CE), presidente da Casa, Renan Calheiros (AL), Eduardo Braga (AM), Jader Barbalho (PA) e Valdir Raupp (RO), além do ministro do TCU Vital do Rego e do ex-deputado e ex-ministro Henrique Eduardo Alves (RN).

Ex-presidente da Transpetro e delator da Lava Jato, Sérgio Machado disse que o PT pediu à J&F, holding que controla a JBS, o pagamento de propina no valor de R\$ 40 milhões ao MDB do Senado como forma de compra de apoio político nas eleições presidenciais de 2014.

Segundo ele, a informação sobre essas doações chegou à bancada do então PMDB na Câmara e os deputados se queixaram a Temer. De acordo com o delator, isso fez "com que Michel Temer reassumisse a presidência do PMDB visando controlar a destinação dos recursos do partido".

Na época, Temer era vice de Dilma Rousseff e a chapa concorria à reeleição.

Um ano depois da delação de Machado, fechada em 2016, executivos da JBS também fizeram acordo com a Procuradoria-Geral da República.

Ricardo Saud, coordenador da destinação das propinas pagas pela JBS, corroborou as declarações de Machado. Ele disse ainda que o pagamento foi no valor de R\$ 46 milhões e que serviu também como "repasses não contabilizados a diversos políticos, sob o pretexto de doação eleitoral".

Os repasses, segundo ele, tinham como objetivo "manter a unidade do PMDB, já que havia risco de ruptura, com a perspectiva de integrantes do partido passarem a apoiar a campanha de Aécio Neves [PSDB] à Presidência".

De acordo com a PGR, os pagamentos foram feitos por meio de doações eleitorais oficiais dissimuladas e por contratos fictícios com empresas que usaram notas frias. A Procuradoria descreve os valores e os pagamentos atribuídos aos políticos e fornece os dados das notas apontadas como fraudulentas entregues pelos delatores da JBS.

O MDB disse repudiar nova "tentativa de criminalização da política". Os políticos negam envolvimento em crimes.

17 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Moro diz que acha bobagem polêmica por foto com Doria

Silas Martí

NOVA YORK No dia seguinte ao de um jantar em que foi chamado de "herói nacional" por João Doria, o juiz Sergio Moro disse que não vê problema em ter tirado uma foto ao lado do ex-prefeito de São Paulo e candidato do PSDB ao governo.

"Estou num evento social e tiro uma foto, isso não significa nada. É uma bobagem isso", disse Moro, pouco antes de seu discurso a um grupo de empresários num hotel em frente ao Central Park.

"Não me arrependo nem um minuto de aceitar esses convites", afirmou, lembrando que não tem uma "relação pessoal" com Doria. No passado, ele foi criticado por ser fotografado conversando com o senador Aécio Neves (PSDB).

Em Nova York, Moro participou de encontros organizados por bancos, centros de estudos e grupos empresariais, como o Lide, ligado a Doria. No fim de semana, ainda segue para uma palestra na Universidade Notre Dame, em Indiana, centro-oeste dos EUA.

Sem rugas de preocupação

Na segunda (14), no evento em Nova York da American Bar Association, uma espécie de OAB dos Estados Unidos, perguntaram ao juiz Sergio Moro se ele se sentia seguro estando à frente de casos que envolvem políticos e empresários poderosos.

— No ano passado conheci vários juizes da Operação Mãos Limpas — iniciou, citando a investigação italiana que é vista como inspiração para a Lava Jato.

— Eles estão todos velhos, mas vivos!

17 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

TJ derruba liminar que travava 87 lançamentos de imóveis em SP

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo derrubou, nesta quarta (16), uma liminar que suspendia o andamento de 87 empreendimentos de imóveis na capital.

Essas obras não seguem as regras do zoneamento atual, já que seus projetos foram concebidos antes, e algumas são em áreas hoje consideradas de proteção ambiental. Os lançamentos representam R\$ 9,8 bilhões em valor de vendas, com 19 mil apartamentos.

Quando mudou a Lei de Zoneamento, em 2016, foi estabelecido o direito de protocolo, permitindo que empreendimentos com pedidos protocolados segundo a lei antiga tivessem continuidade.

Em fevereiro deste ano, o Ministério Público do Estado de São Paulo entrou com ação argumentando que o direito de protocolo contraria a Constituição Estadual, que determina que nenhuma lei pode reduzir a proteção ambiental.

O motivo foram obras em terrenos que se tornaram Zona Especial de Proteção Ambiental no novo zoneamento. Em resposta, uma liminar suspendeu o direito de protocolo em geral, inclusive para outros terrenos. Nesta quarta-feira, essa liminar caiu. O caso aguarda decisão definitiva.

17 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ações por inadimplência do condomínio em SP dispararam no 1º trimestre

SÃO PAULO As ações na Justiça paulista por inadimplência do condomínio saltaram em março e acumulam níveis piores que os registrados na mais recente recessão brasileira.

Os processos por falta de pagamento da taxa subiram 40,5% em março ante fevereiro, segundo levantamento do Secovi-SP (sindicato do mercado imobiliário) no Tribunal de Justiça de SP.

No primeiro trimestre deste ano foram 2.665 casos, aumento de 25% sobre 2017 e o maior valor para o período desde 2012. No acumulado em 12 meses, a alta chega a 144,3%.

Hubert Gebara, vice-presidente de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi, diz que a situação pode ser “sinal de que a economia não melhorou como deveria”.

As ações caíram ao longo de 2016, após entrar em vigor o novo Código de Processo Civil (CPC), que tornou a execução da dívida condominial muito mais rápida. “Isso fez com que os moradores corresse para negociar as dívidas. Agora, quem havia renunciado pode não estar cumprindo os novos acordos, por isso os condomínios buscam novamente a Justiça”, diz Paula Farias, advogada especializada em direito imobiliário.

Para José Roberto Graiche Jr, presidente da Aabic (associação dos administradores de condomínios), a disparada não significa, necessariamente, mais moradores inadimplentes. “Seria prematuro dizer que há aumento da ina-

dimplência. Em janeiro, a média nos cerca de 3.000 prédios que monitoramos foi de 3,2%; em 2017, ficou em 3,5%”, diz.

O condomínio em que o advogado Luiz Carlos Pizone Jr, 40, é síndico, na zona sul de SP, tem hoje cinco ações na Justiça por inadimplência de moradores — em duas os imóveis estão em vias de ir a leilão. O quadro, porém, já foi pior, chegando a 17 ações até 2016.

“Aprovamos em assembleia que, se duas parcelas estiverem atrasadas, o nome do inadimplente pode ser negativado, o que também foi permitido pelo CPC. Se há atraso da terceira cota, já é automaticamente ajuizada execução para recuperação dos valores”, diz.

Com dívidas menores, Pizone recomenda, a negociação é uma possibilidade. “Em débitos grandes, pode valer fazer a cessão da dívida.”

A CreditCon oferece 70% do débito à vista ao condomínio para “comprar” a dívida. “Resolvendo o problema da inadimplência acumulada, o condomínio pode reduzir a taxa cobrada de todos os moradores”, diz Hadan Palasthy, advogado e diretor da CreditCon.

As ações judiciais locatícias em SP também estão altas, conforme antecipou a coluna Mercado Aberto na segunda (14). Em abril, chegaram 1.650, alta de 15% ante mesmo período de 2017, segundo o Secovi.

Anaís Fernandes

17 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Paulo Preto diz que não deve fazer delação premiada por enquanto

Mônica Bergamo

SÃO PAULO O engenheiro Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto e tido como operador do PSDB, decidiu que não buscará, por enquanto, nenhum acordo de delação premiada com as autoridades.

Diante do ritmo acelerado das investigações contra ele, Souza, que foi diretor da Dersa (a empresa responsável por obras rodoviárias de São Paulo) em governos do PSDB, vinha refletindo sobre a possibilidade de colaborar com a Justiça.

Ele chegou a ser preso em abril, sob a suspeita de desviar R\$ 7,7 milhões destinados ao realojamento de pessoas deslocadas para a construção do trecho sul do Rodoanel, na Grande São Paulo.

As irregularidades teriam ocorrido durante as gestões dos governadores José Serra e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB.

Acabou sendo solto na sexta, 11, depois de passar mais de um mês na prisão. Em reunião com a família e advogados, comunicou que decidiu não delatar e afirmou que vai enfrentar as acusações que pesam contra ele.

O engenheiro é investigado também por manter o equivalente a R\$ 121 milhões em contas secretas na Suíça.

De acordo com documento sigiloso enviado ao Brasil pelas autoridades suíças, conforme revelado pela Folha, Souza abriu quatro contas no banco Bordiner & Cie, em Genebra.

Entre 2007 e 2009, quando o engenheiro era diretor da Dersa, durante o governo de José Serra, elas receberam “numerosas entradas de fundos”, ainda de acordo com o comunicado do Ministério Público da Confederação Suíça.

As contas tinham saldo de US\$ 34 milhões quando o engenheiro decidiu transferir os valores para as Bahamas, em 2017.

Ele já estava sendo investigado na Suíça e corria o risco de ter os recursos bloqueados.

FOLHA DE S. PAULO 17 MAI 2018

Justiça trabalhista aceita ação cível para evitar honorários

Trabalhador pede prova antecipada para driblar
custas para empregador

Anais Fernandes
e William Castanho

SÃO PAULO Um empregado conseguiu na Justiça do Trabalho a produção antecipada de prova, prevista no processo civil, para evitar o pagamento de honorários periciais e advocatícios em caso de derrota em uma futura ação contra a empresa.

Com a reforma trabalhista, em vigor há seis meses, a parte perdedora passou a ter de arcar com esses valores.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3), de Minas Gerais, acatou o recurso de um motorista que alega ter sofrido um acidente no transporte de gás de cozinha. Ele pede a produção antecipada da prova nesse caso.

A juíza Ana Paula Guerzoni, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre (MG), havia negado o pedido e extinguido a ação. A Primeira Turma do TRT-3, porém, mudou a decisão por unanimidade e determinou o prosseguimento do processo.

O pedido do trabalhador, beneficiado com Justiça gratuita, foi feito com base no CPC (Código de Processo Civil), e não na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O CPC é usado de forma complementar na Justiça do Trabalho.

“Ao que parece, o obreiro

se utilizou da técnica processual de produção antecipada de prova a fim de livrar-se da possível condenação ao pagamento de honorários periciais e advocatícios, conforme os artigos 790-B e 791-A, da CLT, com redação dada pela lei 13.467/2017 [reforma trabalhista]”, escreveu o relator Cleber Lúcio de Almeida.

De acordo com ele, não há irregularidade na estratégia.

“O CPC de 2015 não define expressamente quais provas poderão ter a sua produção antecipada, mas, ao tratar da participação dos interessados na prova no procedimento, dispõe que eles poderão requerer a produção de qualquer prova”, escreveu Almeida, em decisão de 23 de abril.

O TRT-3 permitiu ao empregado ajuizar a reclamação trabalhista somente após ter a certeza de que a prova foi produzida. Assim ele evita uma derrota e foge do pagamento das custas periciais e sucumbências do empregador.

Antes da reforma trabalhista, o empregado, mesmo ao perder o processo, não era responsável por esse pagamento.

Segundo a professora de processo civil da FGV Direito SP Daniela Gabbay, o instrumento de processo civil em causa trabalhista é legítimo.

“É claro que este é um uso

novo, porque houve uma variável nova, que é incluir a sucumbência, com a reforma trabalhista, ao reclamante [trabalhador]. Antes ele não tinha receio de perder. Agora, mudou”, afirma Gabbay.

O professor de direito do trabalho da USP Flávio Roberto Batista diz que foi reconhecido, com a decisão do TRT-3, um “direito autônomo à prova”. “É uma novidade do CPC.”

Para o juiz Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), o regime de sucumbência da reforma trabalhista pode levar à multiplicação das ações de produção antecipada da prova.

Isso deve, segundo ele, aumentar o volume de processos trabalhistas caso o empregado decida depois processar a empresa. “O que antes era resolvido com uma só ação, agora vai exigir duas”, afirma.

A advogada Vivian Longo, que representa empresa envolvida em casos de antecipação da prova na Justiça trabalhista, diz que o CPC trouxe inovações, mas critica a impossibilidade de apresentação de defesa dos empregadores.

“A empresa não tem a oportunidade de contestar pontos que julgar que não condizem com a realidade”, diz.

CONTINUA

17 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**O que o processo
civil permite
no trabalhista**

Honorários periciais

Valor é proposto pelo perito e cabe ao requerente aceitar ou não —assumindo a consequência de não ter aquela prova antecipada para uma ação judicial futura

Honorários de sucumbência

Pagamentos devido pela parte vencida ao advogado da parte vencedora, fixados entre 5% a 15% do valor da causa apresentado na petição inicial do processo

Produção antecipada da prova

É permitida, de acordo com o novo CPC (Código de Processo Civil), caso haja receio fundado de que seja muito difícil ou impossível verificar os fatos durante o processo, se a prova puder viabilizar outro meio para a solução do conflito (conciliação, por exemplo) ou caso o prévio conhecimento dos fatos possa justificar ou evitar o ajuizamento de ação

Fontes: advogado e professor
João Leal Júnior, CPC e CLT

17 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo abre consulta sobre distribuição de processos sem divulgar sistema atual

O Supremo Tribunal Federal anunciou nesta terça-feira (15/5) o início de um processo no qual escolherá cinco instituições de ensino superior para avaliar e aperfeiçoar o sistema de distribuição de ações da corte. Embora assegure que o sistema — que deveria ser público — não está sujeito a manipulação externa ou interna, o tribunal diz que, para evitar riscos, ainda não divulgará o código-fonte.

O edital de chamamento das instituições afirma que é necessária a auditoria no sistema de distribuição do Supremo para que se elimine qualquer dúvida da sociedade quanto à hígidez e para que seja avaliada a necessidade de melhorias (principalmente no que diz respeito às regras de compensação da distribuição entre os ministros) e a possibilidade de divulgação do código-fonte.

A decisão de fazer essa espécie de auditoria é uma resposta aos vários pedidos de acesso à informação relacionados ao sistema de distribuição de ações. Somente em 2017, a ConJur tentou seis vezes ter acesso ao código pela Lei de Acesso à Informação, mas nunca obteve um retorno.

O artigo 66, parágrafo 1º, do Regimento Interno do STF prevê que o sistema informatizado de distribuição automática e aleatória de processos é público, e seus dados são acessíveis

aos interessados. Ainda que reconheça que a Lei de Acesso à Informação está vigente, o Supremo diz que o caso está inserido na ressalva do artigo 22 da norma, que deixa claro que estão preservadas as demais hipóteses legais de sigilo.

“A divulgação do chamado ‘código-fonte’ do sistema eletrônico que gerencia a distribuição dos processos poderia afrontar a exigência legal da alternatividade e a exigência regimental da aleatoriedade, pressupostos para que se alcance a regra geral da imprevisibilidade das novas relatorias, pois atualmente não se tem a segurança necessária para afirmar a ausência de possibilidade de ambiente de replicação das distribuições de processos do STF, embora seja seguro afirmar que o sistema não está sujeito a manipulação, externa ou interna”, diz o edital.

17 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novas súmulas do STJ definem teses sobre PAD, Direito Ambiental e tributos

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça aprovou cinco novas súmulas relativas ao Direito Público. Um dos enunciados reconhece a possibilidade de instaurar processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima.

A Súmula 611 baseia-se em precedentes da corte que reconhecem o poder-dever de autotutela da administração pública. Em um dos acórdãos, foi definido que o anonimato do denunciante é válido em investigação preliminar, com certa cautela e razoabilidade, pois impedir a prática “serviria de escudo para condutas deletérias contra o erário” (MS 15.517).

17 MAI 2018

BEMPARANÁ

STF abre inquérito contra Requião e mais oito do PMDB

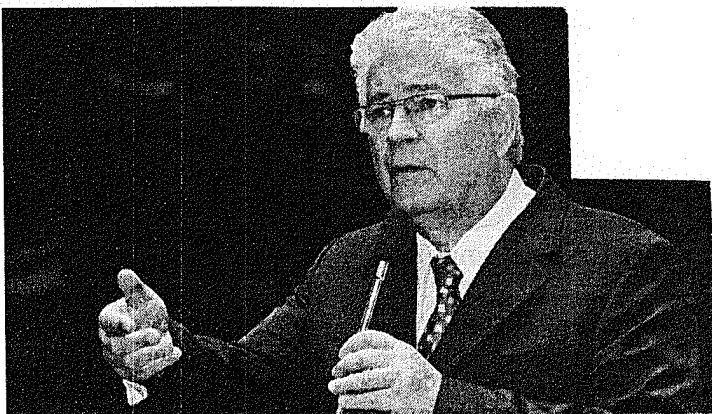
PGR investiga repasse de R\$ 40 milhões da JBS para campanhas de senadores

Da Redação com agências

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin autorizou ontem abertura de inquérito para investigar suposto repasse de R\$ 40 milhões em doações eleitorais a políticos do PMDB do Senado. A lista inclui o paranaense Roberto Requião, além de Renan Calheiros (AL), Jader Barbalho (PA), Romero Jucá (RR), Eunício Oliveira (CE), Eduardo Braga (AM), Edison Lobão (MA), Valdir Raupp (RO), e o ex-senador e atual ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Vital do Rego.

O pedido de abertura da investigação foi feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR), com base nos depoimentos de delação premiada do ex-diretor da Transpetro, subsidiária da Petrobras, Sérgio Machado, e do executivo do grupo J&F, Ricardo Saud. Em um dos depoimentos, Machado disse que “nas reuniões ocorridas na residência de Renan Calheiros, que o grupo JBS iria fazer doações ao PMDB, a pedido do PT, na ordem de R\$ 40 milhões”.

“Com relação à abertura das investigações, como sabido, uma vez requerida a abertura de investigações pela Procuradoria-Geral da República, incumbe ao relator deferi-la, não lhe competindo qualquer aprofundamento sobre o mérito das suspeitas apontadas, exceto se, a toda evidên-



Requião: delator da JBS relatou pagamentos a peemedebistas

cia, revelarem-se inteiramente infundadas”, decidiu Fachin.

Vantagem

Em sua delação, Saud disse ter havido pagamento da ordem de R\$ 46 milhões a senadores do MDB, a pedido do PT. De acordo com o executivo, apesar de diversas doações terem sido oficiais, trata-se de “vantagem indevida”, já que dirigentes do PT estariam comprando o apoio de peemedebistas para as eleições de 2014 para garantir a aliança entre os dois partidos.

Segundo o delator, o pagamento milionário tinha o objetivo de manter a unidade do PMDB, devido ao risco na época dos fatos de que integrantes do partido passassem a apoiar formalmente a campanha do senador

Aécio Neves (PSDB-MG) à Presidência da República em 2014.

Sérgio Machado, por sua vez, declarou ouvir em reuniões ocorridas na residência de Renan, “que o grupo JBS iria fazer doações ao PMDB, a pedido do PT, na ordem de R\$ 40 milhões”.

Em nota, o PMDB informou repudiador “mais uma tentativa de criminalização da política”. “Esperamos que a conclusão deste inquérito seja rápida e acreditamos que ao final a verdade será restabelecida”, disse o partido. O PT ainda não se pronunciou. O inquérito também deve apurar pagamento ao então presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), por meio de notas fiscais frias que teriam simulado prestação de serviços de empresas para a JBS.

17 MAI 2018

BEMPARANÁ

STJ suspende discussão sobre foro privilegiado

Ministros divergem sobre estender restrição a governadores e outros cargos

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu, na tarde de ontem, a discussão em torno da restrição do foro por prerrogativa para autoridades julgadas pelo tribunal, como governadores. O debate foi interrompido pelo pedido de vista (mais tempo de análise) do ministro Luís Felipe Salomão, depois dos votos dos ministros Mauro Campbell, João Otávio de Noronha e Maria Thereza de Assis Moura. Os dois últimos ministros se posicionaram a favor da restrição do foro, nos mesmos termos definidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no início do mês.

A Corte Especial do STJ é composta por 15 ministros. Salomão disse que traz o voto-vista na próxima sessão do colegiado, que acontece em 6 de junho.

Até ontem, o placar ficou em dois votos a um para que o STJ possa fa-



Sandra Fado/STJ

Campbell: voto pela ampliação

zer sua interpretação em torno da regra do foro para governadores, desembargadores dos Tribunais de Justiça e membros dos Tribunais de Contas dos Estados, que são as autoridades julgadas pelo tribunal. Noronha e Maria Thereza, que votaram dessa forma, entendem que as recentes regras definidas pelo STF devem ser aplicadas as autoridades julgadas pelo STJ. No início de maio, o plenário do STF decidiu, através de uma questão de ordem apresentada pelo mi-

nistro Luís Roberto Barroso, que o foro por prerrogativa para senadores e deputados federais só vale para crimes cometidos durante o mandato e em função do cargo.

Isolado - A discussão no STJ começou através de uma questão de ordem apresentada pelo ministro Campbell, em uma ação penal que investiga um conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que supostamente cometeu crime enquanto ocupava cargo de deputado distrital. Para o ministro, voto isolado até o momento, o STJ não pode definir que a regra estabelecida pelo Supremo vale automaticamente para as outras autoridades. Segundo Campbell, quem pode determinar isso é apenas o Supremo Tribunal Federal ou o Congresso. Ele citou proposta do ministro Dias Toffoli - para que a restrição passe a valer para todas as autoridades.

JORNAL DO ÔNIBUS 17 MAI 2018

Fachin autoriza inquérito contra Requião e outros

J&F teria repassado R\$ 40 milhões nas eleições de 2014

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou abertura de um inquérito para investigar se houve repasses de cerca de R\$ 40 milhões da J&F a políticos do MDB durante a campanha eleitoral de 2014.

A decisão foi tomada nesta terça-feira (15) e registrada nesta quarta (16) no sistema do STF. Relator da Lava Jato no Supremo, Fachin autorizou a abertura do inquérito atendendo a um pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), apresentado em abril.

Segundo a procuradora-geral, Raquel Dodge, as suspeitas são baseadas nas delações premiadas de Sérgio Machado, ex-senador pelo MDB e ex-presidente da Transpetro, e de Ricardo Saud, ex-executivo da J&F.

Ainda de acordo com o delator seriam beneficiados com a doação os senadores Renan Calheiros (AL), Jader Barbalho (PA), Romero Jucá (RR), Eunício Oliveira (CE), Vital do Rêgo (PB), hoje ministro do Tribunal de Contas da União, Eduardo Braga (AM), Edison Lobão (MA), Valdir Raupp (RO) e Roberto Requião (PR), "dentre outros". ■

17 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Defesa de Lula pede que delações da J&F não sejam enviadas a Moro

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu ontem (16) ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que trechos das delações de executivos do grupo J&F não sejam remetidas para a 13ª Vara Federal em Curitiba, comandada pelo juiz Sérgio Moro.

Os advogados alegam que os fatos não têm relação com as investigações da Lava Jato e devem ser remetidos para a Justiça Federal em Brasília, onde estão tramitação outros processos envolvendo as delações do grupo J&F.

Em um dos depoimentos de delação, o empresário Joesley Batista disse que tratou assuntos de interesse da JBS com o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega no âmbito do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). ●

Rossoni no TRF4

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), encaminhou a ação penal envolvendo o deputado federal Valdir Luiz Rossoni (PSDB-PR), ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. O político é acusado de crime ambiental, por destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente. Conforme o relator, "o foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas". O processo, no entanto, ainda não chegou ao TRF-4. ●